



EDITAL 01/2015

PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO NA AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO “COACHING PMPA”

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de processo seletivo para a participação na ação de desenvolvimento profissional denominada “Coaching na PMPA”, aos servidores detentores de cargos de provimento efetivo, lotados nos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional.

1. DAS VAGAS E DA QUALIFICAÇÃO OFERTADA

1.1 A presente qualificação oferecerá 36 vagas, de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 2 e 3 deste Edital.

1.2 A qualificação proposta tem por objetivo desenvolver a competência “Liderança de Equipes e Pessoas” em gestores da PMPA através do processo de coaching.

1.3 O processo de coaching ocorrerá por seis meses, com frequência mínima de uma sessão mensal, realizando-se uma avaliação ao início e outra ao término do processo, com participação do gestor do servidor selecionado.

1.4 Os servidores selecionados participarão de uma reunião informativa sobre o projeto anteriormente a avaliação prevista no item 1.3.

2. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

2.1 Preenchimento on-line de ficha de inscrição, entre os dias 19 de janeiro e 28 de fevereiro de 2015, através do site <http://ism.procempa.com.br>.

2.2 Ser detentor de cargo de provimento efetivo na Administração Direta, Autárquica ou Fundacional.

2.3 Possuir liderança intermediária ou estratégica (ocupar posto de confiança de nível 5 ou superior).

2.4 Contar com, ao menos, 05 (cinco) servidores sob sua liderança na data de conclusão do prazo de inscrição, de acordo com registro no sistema ERGON.

2.5 Não possuir direito à aposentadoria voluntária integral até o final dos seis meses previstos para o processo de coaching.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Serão selecionados os 36 (trinta e seis) servidores que obtiverem maior pontuação no somatório de experiências e formações elencadas no item 3.2.

3.2 Serão considerados como experiências e formações, para fins de pontuação:

- a) Ter concluído o Módulo I da Matriz de Desenvolvimento de Lideranças – Apropriação e disseminação de competências na PMPA – 05 pontos;
- b) Ter concluído o primeiro curso do Módulo II da Matriz de Desenvolvimento de Lideranças – Conhecendo a PMPA – 10 pontos;
- c) Ter concluído o segundo curso do Módulo II da Matriz de Desenvolvimento de Lideranças – Contexto da Administração Pública – 10 pontos;
- d) NÃO ter participado do projeto de coaching 2012-2013 – 20 pontos;
- e) Ser líder de ação ou etapa de ação estratégica do portal de gestão – 30 pontos;
- f) Ser responsável por macroprocesso estratégico em seu órgão de atuação – 25 pontos.

3.3 Em caso de empate, será observado o maior tempo de exercício na PMPA como critério de desempate.

3.4 Após classificação dos inscritos e divulgação no site <http://ism.procempa.com.br>, o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

candidato terá prazo de dois dias úteis para interpor recurso disponibilizado pelo sistema.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Este processo seletivo é regido pelo presente edital.

4.2 Casos omissos serão esclarecidos e resolvidos conjuntamente pela Supervisão de Recursos Humanos e pela Procuradoria Municipal Setorial da Secretaria Municipal de Administração.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2015.

SUZANA REIS COELHO,
Supervisora de Recursos Humanos.